

Documento de Formalização de Demanda 459/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
459/2024	532101-ESP-INST. ASSIST. MEDICA SERV. PUB. ESTADUAL	TEREZA CRISTINA DE ANDRADE SOUZA	21/11/2024 13:27 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		147.00037325 /2024-41

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: IAMSPE
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Rede/DECAM
Responsável pela demanda: Tereza C. de A. Souza - Assessor Técnico VI E-mail: tereza.souza@iamspe.sp.gov.br

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

16/12/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Até 30 dias.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de serviços de Assistência Médica - Hospitalar nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT (R\$)	VALC
1	ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR	12920	1	12	R\$ 1.600.000,00	R\$ 19
TOTAL						R\$ 19

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária para o atendimento da demanda existente de serviços de assistência à saúde em regime hospitalar no município de Osasco/SP.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o exercício de 2024.

3.2 A vigência inicial é de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do termo de credenciamento.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TEREZA CRISTINA DE ANDRADE SOUZA

Área demandante



Assinou eletronicamente em 21/11/2024 às 13:27:23.